



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 077/2013

## Alfredo José Monteiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto pelo art. 87º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e pela Lei orgânica nº 1/2011 de 30 de novembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que terá lugar no **dia 2 de maio de 2013, pelas 15:00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 4 de abril de 2013. **Aprovação.**
3. Plano de Consolidação Orçamental e Saneamento Financeiro. Procedimento para contratação de empréstimo. Prazo para apresentação de propostas. Prorrogação. **Ratificação do despacho nº 147-PCM/2013, de 26 de abril.**

### PELOURO DA MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS E DESPORTO

4. Hasta pública para cessão de exploração do espaço cafetaria/bar da Piscina Municipal de Corroios, freguesia de Corroios. Alteração da deliberação nº 256/2012-CMS de 29 de novembro. **Aprovação.**

### PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E AÇÃO SOCIAL

5. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha, no âmbito da obra de ampliação da sede. Apoio ao arrendamento temporário de instalações. **Comparticipação financeira.**
6. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação Dá-me a tua mão, no âmbito do projeto de intervenção junto das populações em situação de vulnerabilidade extrema. **Comparticipação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE**

7. Apoio financeiro. Subsídio para pagamento das assinaturas de telefone nos edifícios escolares municipais do 1º ciclo do ensino básico e educação pré-escolar. 2013. **Aprovação**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea q) do n.º 1 do art. 68º e n.º 5 do art. 84º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, os munícipes que pretendam intervir no Período Aberto à População devem comparecer às 14:30 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de abril de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.